
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	26201	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT
PROGRAMA	528	Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso
AÇÃO:	2206	Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade
OBJETIVO		Ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visa implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socioeconômicas, artísticas e culturais do estado
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	12.364	
GND	3	3 – Outras despesas correntes
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)
REGIÃO	9900	Estado

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	3	3 – Outras despesas correntes
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

JUSTIFICATIVA



A presente emenda se destina a fomentar e consolidar a educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso, buscando excelência no Ensino Superior e aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT, bem como ampliar e manter ações de extensão e cultura, visando implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socioeconômicas, artísticas e culturais do estado.

Pelo exposto, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual